



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 55/2025

Unidade Gestora: Diretoria Municipal de Informática.

OBJETO: MANUTENÇÃO EM FIBRA ÓPTICA ROMPIDA

EMPRESA:

- **WILIAM SANTOS DELEFRATE**, CNPJ 50.871.924/0001-31, no valor de R\$ 695,00;

- **VIGÊNCIA**- 12 (doze) meses

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade da manutenção de cabo de fibra óptica de 12 FO, fusão, caixa de emenda, configurações de conversores e montagem na rede de dados, sendo essencial para atendimento na Unidade de Saúde, o qual não pode ficar sem a prestação do serviço, visando melhor atendimento.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaiára/SP, 23 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal